



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 034, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 323.812,00 (Trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com Lei nº 2.611/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 323.812,00 (Trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

0402- Saúde- convênios

040210301006. 2039 – Manutenção da Assistência Médica e Odontológica

449052000000- Equipamentos e material permanenteR\$ 323.812,00

FR 1601 – Transf. Fundo a Fundo SUS – Bloco Estruturação da Rede

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação provinda do repasse da União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 07 de março de 2025.

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN,
Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se.

*Clarinete Nunes Dias,
ROF Município de Arambaré*



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!